



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

13 de novembro de 2013
Jornalista Cristiane Brandão

Conheça a contribuição social da CCT

Por conta de inúmeras dúvidas que chegam ao Suport-ES diariamente em relação à contribuição social, preparamos este informativo para que você, associado, saiba como a contribuição social é gerada e como ela é investida no seu bem-estar.

Geração da contribuição social

> A geração da contribuição social é feita tendo como base o Montante de Mão de Obra (MMO), que é repassado pelo operador portuário ao Ogmo, e depois para os sindicatos obreiros, e está vinculado ao serviço desempenhado em determinada operação pelo trabalhador avulso.

> O operador portuário repassa ao Ogmo além do que pagou de remuneração ao trabalhador: um percentual de 18% para gerar o benefício.

> Ou seja, esse percentual é pago pelo operador para que o trabalhador avulso, por atuar em um regime especial/diferenciado de trabalho, tenha benefícios similares a de um trabalhador com carteira assinada.

> O valor não sai do seu bolso, é o operador quem paga. Não é do avulso, e sim para ele, por ser este fundo um fundo social.

> O operador repassa o valor porque não consegue administrar as questões sociais dos avulsos e delega aos sindicatos a responsabilidade de fazer a gestão administrativa da parte social.

> Essa é uma conquista que aconteceu na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) em 1998 e vem se renovando a cada convenção, conforme Cláusula 18ª – Contribuição Social:

“Fica ajustado o estabelecimento de uma contribuição social, custeada pelos operadores portuários, já contemplado nos valores das tabelas do anexo I, equivalente a 18% sobre o MMO apurado para cada operação abrangida por este instrumento, sem incidência de RSR (Repouso Semanal Remunerado) e sem encargos trabalhistas e previdenciários, para cobertura de fundo social, assistência social e fundo de treinamento e capacitação de mão de obra portuária avulsa e do desenvolvimento tecnológico do Ogmo-ES.”

Distribuição dos recursos

> Do percentual de 18%, 17% são repassados para os sindicatos de acordo com a atividade que o avulso está vinculado, e onde exerceu o embarque.

> **Este percentual é dividido assim:**

1% - fica no Ogmo para ser investido em treinamentos

17% para o sindicato { 4% - vão para a conta específica do fundo social, que é a previdência privada complementar (AnaparPrev/Petros).

13% - utilizados no custeio de plano de saúde e odontológico, seguro de vida, seguro afastamento, além da assistência social dos associados avulsos titulares.

Ativa

> Só gera fundo social o trabalhador ativo. Se o trabalhador estiver afastado por doença ou aposentado por invalidez, ele é coberto pelo fundo e assistência social, mesmo não estando trabalhando.

> Se o avulso sair desta condição de trabalho e passar a ser empregado em um terminal ou operador portuário, deixa de fazer parte do fundo social pelo tempo em que tiver seu registro suspenso no Ogmo, por estar vinculado e gozar de benefícios que a empresa oferece.

Restituição

> Como trata-se de um benefício coletivo oferecido, o avulso não tem direito a ter restituição em espécie, já que este fundo é social, com finalidade específica. Caso não queira fazer parte, o percentual é distribuído aos outros companheiros que fizeram a opção.

> O repasse dos 18% continua a ser feito, independente da quantidade de trabalho que realizar, para que o trabalhador possa gozar de seus benefícios a qualquer momento.

Retiradas

> Não há retiradas ou saques do fundo social, com exceção do que é investido na AnaparPrev/Petros.

Coletividade

> O fundo social, como o nome já diz, é um fundo coletivo, ou seja, é dos trabalhadores que são sindicalizados, sendo uma conquista da classe organizada.

> O fundo social não é nominal, individual, e nem destinado exclusivamente a um único trabalhador.

Reserva técnica

> Existe um valor mínimo a ser recolhido para a AnaparPrev/Petros, que é R\$ 70,67 (valor que passou a valer desde 20 de outubro) por associado.

> O Suport-ES mantém sob sua administração duas vezes o valor da mensalidade dos seus associados,

quantia reservada para ser usada de maneira emergencial, já que não podemos interromper o envio das mensalidades, sob risco de quebra de contrato, principalmente pela sazonalidade do trabalho portuário.

> Nos meses de julho e dezembro, é colhido o saldo da conta do fundo social e são separadas as cotas da reserva técnica. O saldo excedente é dividido igualmente entre os associados e enviado como cota extra para AnaparPrev/Petros.

Sindicalização

> O trabalhador avulso que não é sindicalizado abre mão de ter participação no fundo social, já que o sindicato é quem funciona como instituidor do fundo, e contratante dos benefícios.

> Por isso, a importância do companheiro ser sindicalizado. Filie-se ao seu sindicato.

Como funciona a AnaparPrev/Petros

- Saques

> No caso do fundo de previdência AnaparPrev/Petros, o avulso pode fazer o saque do montante vinculado ao seu nome. Mas todas as vezes que saca, volta a zero o período de carência do benefício. Ou seja, ele passa a ser considerado um ex-participante. Caso queira aderir novamente, deve vir ao sindicato fazer seu reingresso, respeitando o disposto no regulamento da AnaparPrev/Petros.

- Aposentadoria

> Quando o trabalhador se aposenta, ele opta por sacar o montante ou ficar com a pensão mensal (esta decisão é pessoal, nunca transfira a responsabilidade a outros).

- Taxa de administração

> A taxa de administração na AnaparPrev/Petros chega a ser 1/3 menor que a cobrada pelos maiores bancos do País.

- Rentabilidade

> O portuário avulso tem a garantia do governo federal para que seja feito o pagamento da complementação da aposentadoria. A rentabilidade da AnaparPrev/Petros é uma das maiores em termos de investimento.



> Quanto mais tempo o dinheiro fica aplicado, maior a capacidade de investimento do fundo, o que gera mais rentabilidade ao associado.

- Conselheiro da Anapar

> O Suport-ES tem como conselheiro da Anapar o diretor Sandy Roberts Junior, que está à disposição no sindicato para esclarecer quaisquer dúvidas a respeito do plano.

- Privacidade

> A conta da AnaparPrev/Petros é individual e privada. Para saber a movimentação em seu extrato, o avulso deve procurar a Petros pelo 0800-025-3545. O Suport-ES é o instituidor, mas não é o administrador da conta. Somente a Petros pode fornecer informações, pois elas são privadas.

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br